



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 517 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1973.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 1974

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -
Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
a seguinte Lei:

ART. 1º - A receita geral do Município, para o exercí-
cio de 1974, é orçada em CR\$ 7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHEM
MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legis-
lação vigente, obedecida a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES:

- TRIBUTÁRIA.....	1.590.000,00	
- PATRIMONIAL.....	36.000,00	
- INDUSTRIAL.....	37.000,00	
- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	4.853.000,00	
- RECEITAS DIVERSAS.....	<u>382.000,00</u>	6.898.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

- OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	30.000,00	
- ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS E - IMÓVEIS.....	10.000,00	
- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	557.000,00	
- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL....	<u>5.000,00</u>	<u>602.000,00</u>
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		<u><u>7.500.000,00</u></u>

ART. 2º - A despesa é fixada em CR\$ 7.500.000,00 (SE-
TE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), e será realizada de con-
formidade com os quadros das dotações por órgãos do Governo e
espectivas Unidades Orçamentárias, anexos, que ficam fazendo -
arte integrante desta Lei;

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

ART. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, de conformidade com os artigos 7º, 42º e 43º da Lei Federal nº 4320/64:

I - Abrir Créditos Suplementares até o limite de 25% - (vinte e cinco por cento), da Despesa total autorizada.

II - Realizar em qualquer mês do exercício financeiro - operações de Crédito por antecipação da Receita, para atender a insuficiência de Caixa.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro - de 1974, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três.

ECON.DARCY POZZA
Prefeito



Reg. no Livro de	<i>Leis</i>		
nº	<i>517</i>	à fl.	<i>017</i>
<i>03 / 12 / 1973</i>			
<i>W. P. P.</i>			
p/ Secretário do Governo			

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

alterada Lei
 revogado Decreto
N.º *532* / *74*

GERAL	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	CR	CR	CR	CR
	RECEITAS CORRENTES				
	<u>Receita Tributária</u>				
	<u>Impostos:</u>				
	Predial e Territorial Urbano				
1.0.0.00	Imposto Predial.....	450.000,00			
1.1.0.00	Imposto Territorial Urbano.....	400.000,00			
1.1.1.00	Imposto de Renda na Fonte.....	2.000,00			
1.1.1.22	Imposto s/Serv.de Qualq.Natureza.....	110.000,00	862.000,00		
1.1.1.22.1					
1.1.1.22.2					
1.1.1.24					
1.1.1.76					
1.1.2.00					
1.1.2.10	T R I M S				
1.1.2.12	Pelo Exercício do poder de Polícia	70.000,00			
1.1.2.13	De Localiza.ou exerc. de Atividades.	20.000,00			
1.1.2.14	De Licença p/Execução de Obras.....	2.000,00	92.000,00		
1.1.2.20	Pela Prestação de Serviços				
1.1.2.21	De Expediente.....	30.000,00			
1.1.2.22	De Limpeza Pública.....	40.000,00			
1.1.2.23	De Iluminação Pública.....	60.000,00			
1.1.2.26	De Serviços Diversos.....	1.000,00	171.000,00		
1.1.7.00	Contribuição de Melhorias.....		505.000,00		
	Total Da Receita Tributária.....			1.590.000,00	
1.2.0.00	Receita Patrimonial				
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias				

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	P A B C E L A S				
		CA	CA	CA	CA	CA
1.2.1.10	Receita de Bens Imóveis.....		1.000,00			
1.2.7.00	Participações e Dividendos					
1.2.7.10	Dividendos e Bonificações Capital..		70.000,00			
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais					
1.2.9.10	Renda de Títulos e Juros.....		<u>5.000,00</u>			
	Total da Receita Patrimonial.....			76.000,00		
1.7.0.00	Receita Industrial					
1.7.1.00	Receita de Serviços Industriais					
1.7.1.10	Serviço Telefônico.....		15.000,00			
1.7.1.11	Abastecimento D'água.....		15.000,00			
1.7.9.00	Outras Receitas Industriais.....		<u>7.000,00</u>			
	Total da Receita Industrial.....			77.000,00		
1.4.0.00	Transferências Correntes					
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais					
1.4.1.20	Cota - Parte do B.P.M. (50%).....		750.000,00			
1.4.1.23	Participação na Taxa Rodov.Única....		250.000,00			
1.4.2.00	Retorno do Imp. Territorial Rural....		17.000,00			
1.4.4.00	Participação em Tributos Estaduais					
1.4.4.10	Participação no I. C. M.....		4.000.000,00			
1.4.6.00	Contribuições					
1.4.6.20	Contribuições do Estado					
1.4.6.21	Contribuições do POEM.....		<u>240.000,00</u>			
	Total das Transferências Correntes...			4.857.000,00		

CÓDIGO GERAL	DESCRIÇÃO DA RECEITA	CR	CR	CR	CR
1.5.0.00	Receitas Diversas				
1.5.1.00	Multas.....		15.000,00		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições.....		2.000,00		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa.....		300.000,00		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas				
1.5.9.30	Receita de Cartório.....		20.000,00		
1.5.9.90	Outras Receitas.....		15.000,00		
1.5.9.91	Receitas de Exercícios Anteriores.....		30.000,00		
	Total das Receitas Diversas.....			382.000,00	
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....				5.898.000,00
2.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.2.0.00	Operações de Crédito.....			30.000,00	
2.3.0.00	Alienações de Bens Móveis e Imóveis				
2.3.1.00	Alienações em Geral.....			10.000,00	
2.5.0.00	Transferências de Capital				
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais				
2.5.1.20	Cota-Parte de F. P. M. (50%).....			350.000,00	
2.5.1.30	Cota-Parte Imp. Único s/Comb. e Lubrifi			200.000,00	
2.5.1.40	Cota-Parte Imp. Único s/Energ. Elétrico			2.000,00	
2.5.1.90	Cota-Parte Imp. Único s/Minerais País			5.000,00	
2.9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.9.9.00	Outras Receitas.....			5.000,00	
2.9.9.00	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....				602.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA MUNICIPAL.....				7.:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA NO TRIMÊNIO			PAGA PARA EXERC. 79	PREVI O EXERC
	1.970	1.971	1.972		
RECEITAS CORRENTES.					
1- RECEITA TRIBUTÁRIA.....	565.362,04	724.071,89	859.777,91	990.000,00	1.590
2- RECEITA PATRIMONIAL.....	25.789,55	17.747,55	20.722,58	26.000,00	36
3- RECEITA INDUSTRIAL.....	72.627,52	77.715,17	9.007,40	17.000,00	77
4- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	2.065.750,74	2.804.467,54	4.179.721,70	7.654.000,00	4.857
5- RECEITAS DIVERSAS.....	57.770,78	275.087,81	27.759,90	149.000,00	782
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES.....	2.782.857,62	4.810.245,96	5.152.941,49	4.876.000,00	6.898
RECEITAS DE CAPITAL.					
1- OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	-	-	-	50.000,00	77
2- ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	-	61.655,00	19.826,00	10.000,00	17
3- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	445.091,02	271.092,07	477.282,67	504.000,00	561
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	445.091,02	271.092,07	477.282,67	564.000,00	601
T O T A L G E R A L.....	3.227.948,65	4.142.997,07	5.810.050,16	5.440.000,00	7.501

UNIDADES ORGA MEMENTARIAS	D E S P E S A R E A L I Z A D A			FIXADA PARA	PREVISITA PARA
	1.970	1.971	1.972		
LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL.....	12.041,86	19.728,08	21.911,27	56.000,00	58.000,00
EXECUTIVO MUNICIPAL.....	136.621,24	156.528,45	242.686,28	291.000,00	294.500,00
ENCARGOS GERAIS.....	845.694,48	910.094,91	1.141.272,48	1.101.900,00	1.454.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.....	42.918,20	66.999,58	88.684,12	91.000,00	101.500,00
SECRETARIA DA FAZENDA.....	72.488,19	94.504,42	128.764,79	154.000,00	217.500,00
SECRETARIA DO GOVERNO.....	26.994,74	49.928,65	46.019,46	50.000,00	70.000,00
SECRETARIA DE FOMENTO E AGRICULTURA.....	49.449,50	48.754,42	41.452,02	-	-
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E ASSIST. SOCIAL.....	520.920,40	650.052,42	859.568,74	898.400,00	1.742.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO.....	1.417.084,90	2.197.144,06	4.515.549,89	2.857.800,00	4.062.500,00
	4.104.202,40	4.184.741,89	6.085.797,94	5.400.000,00	7.500.000,00

F U N Ç O E S

D E S P E S A R E A L I Z A D A

FIXADA PARA O EXERC. 197*
PREVISTA EXERC. 1

	1.970	1.971	1.972	EXERC. 197*	PREVISTA EXERC. 1
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL.....	172.217,01	207.777,15	457.727,99	470.747,80	588,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.....	255.592,42	229.409,77	217.887,74	409.812,20	500,57
DEPESA E SEGURANÇA.....	17.947,64	77.175,74	62.577,01	76.000,00	22,00
RRC, NATURAIS E ACHADOS.....	47.975,50	48.757,52	41.752,02	76.000,00	64,00
VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.....	406.872,86	470.596,04	846.722,71	744.000,00	879,00
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	247.802,66	276.195,02	49.701,70	72.000,00	142,00
EDUCAÇÃO E CULTURA.....	506.747,44	677.061,51	927.495,27	915.740,00	1.787,00
SADDE.....	567,01	21.576,91	24.025,09	17.000,00	7,50
BEM ESTAR SOCIAL.....	774.775,17	425.102,78	746.670,40	629.700,00	693,70
SERVIÇOS URBANOS.....	1.078.272,59	1.770.568,79	2.716.170,45	2.157.800,00	7.259,90
T O T A L O B R A L.....	7.104.202,70	4.187.771,99	6.085.797,94	5.400.000,00	7.500,00

R E C E I T A

Código	CLASSIFICAÇÃO POR FONTES	P A R C I A L S		Cód. Funç.	CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES
		PARCIAIS	TOTAIS		
2.0.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			7	<u>S A Ú D E</u>
2.2.0.0.00	Operações de Crédito.....	30.000,00		7-9	Diversos.....
2.3.0.0.00	Alienag. Bens Móv. e Imóv....	10.000,00	40.000,00	8	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>
2.5.0.0.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			8-1	Previdência Social.....
2.5.1.1.00	Particip. Tributos Federais	557.000,00		8-2	Inativos e Pensionistas..
2.9.0.0.00	Outras Rec. de Capital.....	5.000,00	562.000,00	8-3	Assistência Social.....
	TOTAL REC. CAPITAL.....		602.000,00	8-9	Diversos.....
				9	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>
				9-0	Administração.....
				9-1	Serv. de Água e Esgotos...
				9-2	Limpeza Pública.....
				9-3	Iluminação Pública.....
				9-4	Ruas e Avenidas.....
				9-7	Coatões.....
				9-9	Transporte e Origina.....
	TOTAL GERAL....		7.500.000,00		TOTAL GERAL....

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P	A	R	C	E	L	A	S
			CR\$		CR\$		CR\$		CR\$	
3.0.0.0.0.	0.0	RECURSOS PRÓPRIOS DESPESAS CORRENTES								
3.1.0.0.0		Despesas de Custeio								
3.1.1.0.0		Pessoal								
3.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas								
3.1.1.1.01.01		Subsídios.....			14.000,00					
3.1.1.1.01.02		Vencimentos.....			15.000,00					
3.1.1.1.02.		Despesas Variáveis			1.500,00					
3.1.1.1.02.01		Ajuda de Custo e Diárias.....				29.500,00				
3.1.1.1.02.01		Material de Consumo.....				8.500,00				
3.1.1.2.0.0.		Serviço de Terceiros.....				18.000,00				
3.1.1.7.0.0.		DESPESAS DE CAPITAL								
4.0.0.0.0		Investimentos								
4.1.0.0.0		Material Permanente.....							2.000,00	
4.1.4.0.0.		TOTAL								

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
7.0.0.0.0	0.2	RECURSOS PRÓPRIOS DESPESAS CORRENTES				
7.1.0.0		Despesas de Custeio				
7.1.1.0		Pessoal				
7.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas	70.000,00			
7.1.1.1.01.01		Subsídio e Representações.....	25.000,00			
7.1.1.1.01.02		Vencimentos.....	2.500,00			
7.1.1.1.01.03		Função Gratificada.....	6.000,00	107.500,00		
7.1.1.1.01.09		Substituições.....				
7.1.1.1.02		Despesas Variáveis				
7.1.1.1.02.01		Gratificação p/Serviços Extras.	2.000,00			
7.1.1.1.02.05		Ajuda de Custo e Diárias.....	5.000,00	7.000,00	110.500,00	
7.1.2.0.		Material de Consumo.....		2.000,00		
7.1.3.0.		Serviço de Terceiros.....		15.000,00		
7.1.4.0.		Bancos Diversos.....		10.000,00		
4.0.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0		Investimentos				
4.1.4.0.		Material Permanente.....				6.000,00
		T O T A L.....				177.500,00

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T I C I P A C I O E S				
			GR\$	GR\$	GR\$	GR\$	GR\$
7.0.0.0	0.2	RECURSOS PRÓPRIOS					
7.1.0.0		DESPESAS CORRENTES					
7.1.1.0.		Despesas de Custeio Pessoal					
7.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas					
7.1.1.1.01.02		Vencimentos.....	70.000,00				
7.1.1.1.01.09		Substituições.....	2.000,00				
7.1.2.0		Material de Consumo.....		72.000,00			
7.1.7.0.		Serviço de Terceiros.....		5.000,00			
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		Investimentos					
4.1.4.0	Material Permanente.....				82.000,00		
		2 0 7 4 1.....				2.000,00	

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
7.0.0.0	0.2	RECURSOS PRÓPRIOS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Passivo Vencimentos e Vantagens Fixas Vencimentos..... Despesas Variáveis Ajuda de Custo e Diárias..... Material de Consumo..... Serviço de Terceiros..... DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente..... T O T A L.....
7.1.0.0		
7.1.1.0		
7.1.1.1.01		
7.1.1.1.01.02		
7.1.1.1.02.		
7.1.1.1.02.07		
7.1.2.0.		
7.1.7.0.		
4.0.0.0		
4.1.0.0		
4.1.4.0		

P
CR\$

			C.F.P.	C.F.P.	C.F.P.	
7.0.0.0 7.1.0.0 7.1.1.0 7.1.1.1.01 7.1.1.1.01.02 7.1.1.1.01.07 7.1.2.0. 7.1.7.0.	0.2	<p style="text-align: center;"><u>RECURSOS PRÓPRIOS</u></p> <p>DESPESAS CORRENTES</p> <p>Despesas de Custeio</p> <p> Pessoal</p> <p> Vencimentos e Vantagens Fixas</p> <p> Vencimentos.....</p> <p> Função Gratificada.....</p> <p> Material de Consumo.....</p> <p> Serviço de Terceiros.....</p> <p style="text-align: center;">F O T A L.....</p>			15.000,00 7.000,00 1.420,00 5.680,00	18.000,00 7.000,00

GERAL	UNIDADE		CR\$	CR\$	CR\$	UNP
7.0.0.0	5.6	<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u> DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas Vencimentos..... Despesas Variáveis Ajuda de Custo e Diárias..... Material de Consumo..... Serviço de Terceiros..... Encargos Diversos..... DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente..... T O T A L.....		12.000,00	17.000,00	
7.1.0.0				1.000,00	11.500,00	
7.1.1.0					8.000,00	
7.1.1.1.01					8.000,00	
7.1.1.1.01.02						
7.1.1.1.02.						
7.1.1.1.02.07						
7.1.2.0						
7.1.7.0.						
7.1.4.0.						
4.0.0.0						1.500,00
4.1.0.0						
4.1.4.0						

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T I C I P A C I O E S				
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
7.0.0.0.0	0.9	RECURSOS PRÓPRIOS DESPESAS CORRENTES					
7.1.0.0		Despesas de Custeio					
7.1.1.0		Pessoal					
7.1.1.1.01		Vencimentos e Vantagens Fixas					
7.1.1.1.01.02		Vencimentos.....	27.000,00				
7.1.1.1.01.07		Função Gratificada.....	7.500,00				
7.1.1.1.02		Despesas Variáveis					
7.1.1.1.02.07		Ajuda de Custo e Diárias.....		1.000,00		27.500,00	
7.1.2.0		Material de Consumo.....		2.500,00			
7.1.7.0.		Serviço de Terceiros.....		2.000,00		1.500,00	72.000,00
4.0.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		Investimentos					
4.1.4.0		Material Permanente.....					1.000,00
		T O T A L.....					72.000,00

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T I C I P A C I O E S				
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
7.0.0.0	0.9	RECURSOS PRÓPRIOS					
7.1.0.0		DESPESAS CORRENTES					
7.1.1.0		Despesas de Custeio					
7.1.1.1.01		Personal					
7.1.1.1.01.01		Vencimentos e Vantagens Fixas					
7.1.1.1.01.02		Vencimentos.....		4.000,00			
7.1.1.1.01.07		Salários.....		26.000,00			
7.1.1.1.01.09		Subsídios.....		500,00			
7.1.2.0.		Material de Consumo.....			60.500,00		
7.1.7.0		Serviço de Terceiros.....			5.000,00		
4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0		Investimentos					
4.1.4.0		Material Permanente.....				2.000,00	
		T O T A L.....					66.500,00

CODIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
7.0.0.0	1.6	RECURSOS PRÓPRIOS DESPESAS CORRENTES Despesas de Custeio Pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas Vencimentos..... Salários..... Despesas Variáveis Ajuda de Custo e Diárias..... Material de Consumo..... Serviço de Terceiros..... DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Material Permanente..... OUTROS	62.000,00	72.000,00	77.000,00	82.000,00
7.1.0.0			10.000,00	4.000,00	9.000,00	14.000,00
7.1.1.0				5.000,00		
7.1.1.1.01						
7.1.1.1.01.02						
7.1.1.1.01.07						
7.1.1.1.02						
7.1.1.1.02.07						
7.1.2.0						
7.1.7.0						
8.0.0.0						
8.1.0.0						
8.1.4.0						

	h.2		GR\$	GR\$	GR\$	GR\$
7.1.1.1.02 7.1.1.1.02.01 7.1.7.0 4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.7.0		Despesas Variáveis Gratificação p/Serviços Extra... Serviço de Terceiros..... DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Obras Públicas..... Equipamento e Instalações..... T O T A L.....		2.000,00	113.000,00 9.000,00	122.000,00 50.000,00 50.000,00

GERAL	NUMERO	ESPECIFICADO EN DESCRIPCION	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.4.0	6.1	Inversiones Obras Publicas..... Materiales Permanentes..... T O T A L.....				90,000,00 14,500,00	7/10 1.29

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	RECURSOS PRÓPRIOS						
			P	A	R	C	E	L	A
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
9.0.0.0.0	9.0	DESPESAS CORRENTES							
		Despesas de Custeio							
		Pessoal							
		Vencimentos e Vantagens Fixas							
		Vencimentos.....	70.000,00						
		Função Gratificada.....	15.000,00						
		Salários.....	70.000,00	155.000,00					
		Despesas Variáveis							
		Ajuda de Custo e Diárias.....		1.500,00					
		Material de Consumo.....		9.000,00					
		Serviço de Terceiros.....		7.500,00					
		DESPESAS DE CAPITAL							
		Investimentos							
		Equipamento e Instalações.....						10.000,00	
		Material Permanente.....						5.000,00	
		T O T A L.....							

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R T E L A				
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
7.0.0.0	9.2	RECURSOS PRÓPRIOS					
		DESPESAS CORRENTES					
		Despesas de Custeio					
		Pessoal					
		Vencimentos e Vantagens Fixas					
		Salários.....		110.000,00			
		Despesas Variáveis					
		Gratif.p/Serviços Extras.....		<u>2.000,00</u>	112.000,00		
		Material de Consumo.....		10.000,00			
		Serviço de Terceiros.....		<u>160.000,00</u>	170.000,00	282.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL						
	Investimentos						
	Material Permanente.....					<u>10.000,00</u>	
		T O T A L.....					

CODIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$
4.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.1.1.01 4.1.1.1.01.07 4.1.1.1.02.01 4.1.1.1.02.01 3.1.2.0 4.1.4.0	9.7	<p style="text-align: center;">RECURSOS PRÓPRIOS</p> <p>DESPESAS CORRENTES</p> <p>Despesas de Custeio</p> <p>Personal</p> <p>Vencimentos e Vantagens Fixas</p> <p>Salários.....</p> <p>Despesas Variáveis</p> <p>Gratificação p/Serviços Extras</p> <p>Material de Consumo.....</p> <p>Serviço de Terceiros.....</p> <p style="text-align: center;">T O T A L.....</p>			20.000,00 <u>2.000,00</u> 170.000,00 200.000,00	22.000,00 <u>170.000,00</u> 190.000,00

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA								
			P	A	R	C	M	T	A	S
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	C	
		RECURSOS PRÓPRIOS								
		DESPESAS CORRENTES								
		Despesas de Custeio								
		Personal								
		Vencimentos e Vantagens Fixas					400,00			
		Função Orçamentada					5.500,00		5.900,00	
		Salários					1.200,00			
		Material de Consumo					2.000,00			
		Serviço de Terceiros							2.200,00	
		T O T A L								
7.0.0.0.0	9.7									
7.1.0.0										
7.1.1.0										
7.1.1.1.01										
7.1.1.1.01.04										
7.1.1.1.01.07										
7.1.2.0										
7.1.7.0										

RECURSOS PRÓPRIOS

7.0.0.0.0 7.1.0.0 7.1.1.0 7.1.1.1.01. 7.1.1.1.01.02 7.1.1.1.01.07 7.1.1.1.02 7.1.1.1.02.01 7.1.1.1.02.07 7.1.2.0 7.1.7.0 4.0.0.0.0 4.1.0.0 4.1.1.0 4.1.7.0 4.1.4.0 4.2.0.0 4.2.4.0	9.9	<p>DESPESAS CORRENTES</p> <p>Despesas de Custeio</p> <p>Passivo</p> <p>Vencimentos e Vantagens Fixas</p> <p>Vencimentos.....</p> <p>Função Gratificada.....</p> <p>Salários.....</p> <p>Despesas variáveis</p> <p>Gratific.p./serviços Extras.....</p> <p>Ajuda de Custo e Diárias.....</p> <p>Material de Consumo.....</p> <p>Serviço de Terceiros.....</p> <p>DESPESAS DE CAPITAL</p> <p>Investimentos</p> <p>Obras Públicas.....</p> <p>Equipamento e Instalações.....</p> <p>Material Permanente.....</p> <p>Inversões Financeiras</p> <p>Constituições de Fundos Rotativos</p> <p style="text-align: center;">T O T A L.....</p>	60.000,00 4.000,00 450.000,00	514.000,00	514.000,00	995.500,00
30.000,00 1.500,00	71.500,00 800.000,00 250.000,00	545.500,00	995.500,00			
100.000,00 180.000,00 5.000,00 70.000,00	100.000,00 180.000,00 5.000,00	100.000,00 180.000,00 5.000,00	315.000,00			

7.1.5.0	1.9	Despesas de Exercícios Anteriores...			70.000,00
7.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
7.2.1.0		Subvenções Sociais			
		Assistenciais			
7.2.1.1	7.9	Instituições Estaduais		1.000,00	
7.2.1.1.7		Subv. Hospital Psiquiátrico Spedro			
7.2.1.1.4	8.7	Instituições Municipais		20.000,00	
7.2.1.1.4		Subv. à ABASU p/Função. DEMAST...			
7.2.1.5	7.9	Instituições Privadas		2.500,00	27.500,00
7.2.1.5		Subv. à Sta. Casa Misericórdia....			
7.2.1.5		Culturais e Educativas			
7.2.1.5	6.2	Instituições Privadas		15.000,00	
7.2.1.5	6.4	A serem concedidas forma de Lei...		5.000,00	20.000,00
7.2.1.5		Fundação Edu. Região dos Vinhedos			
7.2.1.5	6.6	Reportivo Amadorista			20.000,00
7.2.1.5		A serem conced. na forma de Lei...			
7.2.1.5		D I V E R S A S			
7.2.1.5	0.9	Instituições Privadas		7.000,00	
7.2.1.5	5.9	Subvenção à A.M.E.B.R.....		100.000,00	107.000,00
7.2.1.5		Contrib. Comissão IIIA.PEVAVIMHO...			
7.2.7.0	8.1	Transferências de Assist. Prev. Social		80.000,00	
7.2.7.0	8.1	Pagamento 179. Salário CLT.....		80.000,00	
7.2.7.0	8.1	Seg.e/accidentes de Trabalho....		80.000,00	

CÓDIGO GERAL	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	P A R C E L A S					S
			CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	CR\$	
h.r.D.0		Amortizações						
h.r.1.1		Amortização da Dívida Pública						
h.r.1.1.1	1.3	D i v e r s o s						
h.r.1.1.1		Prestação de Mdg. Rodoviária...		96.900,00				
h.r.1.1.1	1.3	Prest. s/Aquis. Sistema P.D.X...		<u>10.135,56</u>				
h.r.1.2		Amortização de Empréstimos						
h.r.1.2		Empréstimos Internos						
h.r.1.2	1.3	Pgt. Emprést. p/Antecip. Receita			30.000,00		117.575,56	1.
		<u>RECURSOS DO F.P.M.</u>						
r.2.0.0		Transferências Correntes						
r.2.1.0		Subvenções Sociais						
r.2.1.2		Instituições Federais						
r.2.1.2	6.1	Fundo Esp. p/Alfabetiz. Adultos...			5.000,00			
r.2.1.4		Instituições Municipais						
r.2.1.4	3.9	Assoc. Mun. Assist. Agropecuária...			<u>42.000,00</u>		47.000,00	
		DESPESAS DE CAPITAL						
h.r.0.0.0		Transferências de Capital						
h.r.0.0.0		Amortização						
h.r.1.0.0		Amortização da Dívida Pública						
h.r.1.1.1		Amortiz. s/Aquis. Mdg. e Veículos...						
h.r.1.1.1	1.3	T O T A L G E R A L					<u>61.500,00</u>	
								<u>1.3</u>
								<u>7.3</u>